



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1

SEMA	209
Fis.	
Ass.	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@aaes.am.gov.br diretoriatecnica@aaes.am.gov.br
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
BRADESCO	3739-7		MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
BRÁULIO DA SILVA LIMA			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
██████████	██████████	SSP/AM	Diretor Técnico, respondendo pela presidência da AADES
ENDEREÇO			CEP
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

II – OBJETIVO

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.



[Handwritten signature]



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

III – JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação esta sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Os recursos são transferidos do orçamento da ANA para os órgãos gestores estaduais com o objetivo de oferecer apoio para que os Estados avancem na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH (Lei Federal nº 9.433/97).

O 2º Ciclo do PROGESTÃO é um programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas - ANA, o qual visa à cooperação federativa e o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, por meio de repasse de recursos financeiros, pelo período de 05 (cinco) anos, mediante o cumprimento de metas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM.

O Programa é a ferramenta prática para a aplicação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, iniciativa da ANA que culminou na assinatura de compromisso entre a Diretoria Colegiada da ANA e os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, a partir de dezembro de 2011, com o objetivo de desenvolver e fortalecer o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e as políticas públicas para o setor.

Portanto, as metas fixadas com os Estados, são compromissos que buscam a harmonização de critérios, processos e procedimentos que dão subsídios à implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previstos no Plano Nacional de Recursos Hídricos. São exemplos de metas: o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios, formação de banco de dados sobre disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos, formação ou aperfeiçoamento de cadastro de usuários de recursos hídricos, elaboração de estudos e planos de bacia, capacitação de servidores, entre outras ações.

De acordo com Agências Nacional de Águas – ANA, o sistema de gestão de recursos hídricos está baseado na descentralização, já constatada pela presença de



[Handwritten signature]



SEMA	24
Fis.	
Ass.	e

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

colegiados e leis de recursos hídricos em todo os Estados, pela participação da sociedade, corporificada pela presença de cerca de 200 comitês de bacia hidrográfica atualmente no País, e pela integração. Este último pilar do sistema sofre atraso quanto á integração dos aspectos de quantidade e qualidade, da gestão das águas, ambiental e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da integração da política de recursos hídricos com as políticas setoriais.

Tornando, portanto, importante reverter esse quadro para que o avanço na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, possa continuar, diante da condição de dupla dominialidade das águas (estadual e federal) e da grande interface entre o universo de atuação dos sistemas federal e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e o PROGESTÃO.

As metas do programa estão organizadas em 02 grupos: Metas federativas e estaduais. As federativas, em um total de 05 (cinco) são de cumprimento obrigatório. As estaduais, também, no total de 05 (cinco), devem ser cumpridas e referendadas pelo CERH/AM, anualmente.

Conforme previsão contratual na Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES, Item II, alínea f, é de responsabilidade da entidade estadual a organização e mobilização dos recursos humanos e matérias necessários para a viabilização das ações de forma a garantir a execução e alcance das Metas do Pacto Nacional”. Bem como a Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÕES FINAIS, no Item IV, consta que os recursos do PROGESTÃO são transferidos à entidade estadual mediante alcance das metas do Programa, obrigatória a aplicação exclusiva em ações de gerenciamento de recursos hídricos e fortalecimento dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

De acordo com informações disponibilizadas no site da Agência Nacional de Águas – ANA, a bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km², desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%).

Em mesma publicação, informa que em termos de recursos hídricos, a contribuição média da bacia hidrográfica do rio Amazonas, em território brasileiro, é da ordem de 132.145



[Handwritten signature]



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

m³/s (73,6 do total do país). Adicionalmente, a contribuição de territórios estrangeiros para as vazões da região hidrográfica é da ordem de 76.000 m³/s. As maiores demandas pelo uso da água na região ocorrem nas sub-bacias dos rios Tapajós, Madeira e Negro, e tem por finalidade o uso para abastecimento humano e dessedentação animal, representando respectivamente 32% e 33% da demanda total da região, que é de 78,8 m³/s. De um modo geral, os consumos estimados são pouco significativos quando comparados com a disponibilidade hídrica por sub-bacia.

Diante do cenário supracitado, tornou-se imprescindível o desenvolvimento de um projeto que se engloba todas as ações de apoio técnico e operacional especializado, necessário para a execução do objeto do PROGESTÃO, em que demandam ações muito específicas na área de gerenciamento de recursos hídricos, atendendo a transversalidade da política de recursos hídricos e viabilizando as ações e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento desses recursos em âmbito estadual, previstas no Pacto Nacional Pela Gestão das Águas.

Nesse sentido, torna-se viável a realização do projeto, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no Pacto Nacional Pela Gestão das Águas de forma que assegure com excelência a programação e fortalecimento de suas ações, promovendo resultados com mais segurança, direcionamento, organização e economicidade, com celebração da parceria institucional, através do contrato de gestão formalizado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010, com experiência comprovada em desenvolvimento e execução de projetos no estado do Amazonas.

IV - RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)

Nome do Profissional	Formação Profissional	Função no Projeto	Qtd.	Horas Semanais
A definir	Superior completo	Gerente	1	40h
A definir	Superior completo	Coordenador	3	40h
A definir	Superior completo	Supervisor	8	40h





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas População do estado do Amazonas.	Número de empregos a serem gerados 12 (doze) empregos por tempo indeterminado; 12 (doze) empregos por tempo determinado. TOTAL= 24 (vinte e quatro) empregos gerados.
Motivos referentes à escolha da localização do projeto A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km², desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%). Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação esta sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	

VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Agência Nacional de Águas - ANA	04.204.444/0001-08	Brasília	DF

VII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

As ações iniciais do presente projeto deverão ser executadas em etapas considerando como principal eixo de atuação o alcance das metas de cooperação federativas definidas pela Agência Nacional de Águas – ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais foram estabelecidas a seguir:



[Handwritten signature]



SEMA	214
Fls.	
Ass:	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- Realizar a contratação da equipe técnica, de tempo determinado e indeterminado, previsto no escopo do projeto.
- Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto, bem como o acompanhamento, registro e controle de suas ações.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

- Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

As ações necessárias para alcançar as metas de gerenciamento dos recursos hídricos, no âmbito do PROGESTÃO serão desenvolvidas em todo o Estado envolvendo as 09 Regiões Hidrográficas, através da realização de prognósticos e diagnósticos a partir da aplicação da metodologia e instrumento de avaliação definidas pela ANA.

Indicadores físicos para monitoramento das ações:

- Nº de análises do monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Nº de manutenções realizadas nas plataformas de coleta de dados para prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nº de dados inseridos no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas.

VIII – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O projeto de apoio à implantação do PROGESTÃO será executado por meio do Contrato de Gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES, pessoa jurídica



[Handwritten signature]

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sem cobrança de taxa de administração ou de qualquer custo que não seja apenas para a exclusiva execução das ações previstas no plano de trabalho.

As atividades serão desenvolvidas de forma a atingir as metas de cooperação federativas que foram definidas pela ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais o planejamento das atividades deverão alcançar as metas estabelecidas a seguir:

META 1 – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

1.1 - Contribuição Para Difusão Do Conhecimento

Consiste em compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”;

1.2 - Prevenção De Eventos Hidrológicos Críticos

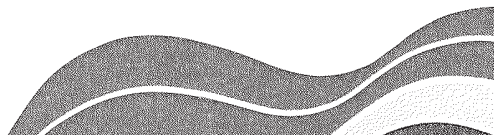
Para o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos e sua manutenção.

1.3 - Atuação Para Segurança De Barragens

Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB.

O acompanhamento dos serviços (implantação das metas) dar-se-á por meio de visitas técnicas, monitoramentos, reuniões executivas do Conselho Estaduais de Recursos Hídricos, reuniões comunitárias, oficinas de educação ambiental e demais forma de interlocução com lideranças comunitárias, representantes dos legislativos e gestores municipais.

Além das ferramentas supracitadas a equipe de gestão, bem como técnica designada ao referido projeto, deverão orientar e apoiar tecnicamente a equipe da SEMA, de forma a otimizar a execução das ações previstas pelo programa PROGESTÃO, bem como de contribuir na elaboração do plano de trabalho e relatórios de execução, em conformidade



[Handwritten signature]



SEMA	216
Fis.	
Ass.	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

com os prazos estabelecidos, articulando e acompanhando todas as atividades junto as instituições parceiras, no que envolve o andamento da execução e cumprimento das ações.

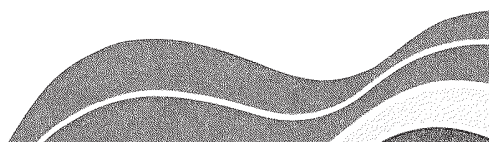
Das atividades de monitoramento do projeto, bem como do desempenho/avanço de sua execução serão de responsabilidade da equipe de gestão do referido projeto e do Departamento de Planejamento da AADES (GEPLAN). Os resultados obtidos deverão ser disponibilizados a contratada (AADES), por meio de envio de relatórios mensais, conforme modelo sugerido pelo GEPLAN/AADES, para avaliação e monitoria da execução do projeto. As informações deverão ainda ser consolidadas pela coordenação do projeto e enviadas a cada dia 10 (dez) do mês subsequente a GEPLAN. A AADES realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto, in loco.

Após análise de resultados e impactos por meio dos relatórios mensais de atividades executadas durante o período de atuação do projeto, todas as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, estes elaborados e de responsabilidade do departamento de planejamento da AADES, com objetivo de consecução e apresentação do relatório de prestação de contas para apreciação e aprovação do órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

Do encerramento das atividades serão formalizados os registros dos produtos e serviços acordados no escopo do projeto, com percentual realizado e não realizado, status e demais registros pertinentes a essa etapa, por meio da assinatura do Termo de Encerramento entre os envolvidos.

IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DURAÇÃO EM MESES	24 MESES
-------------------------	-----------------



[Handwritten signature]



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

X – META

META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- Realizar o monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's visando à produção de boletins hidrometeorológicos diários para a prevenção de eventos hidrológicos críticos em todo o Estado;
- Realizar a identificação, classificação, fiscalização e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas nas 09 (nove) Regiões Hidrográficas do Estado.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

- Aquisição de material permanente previsto no plano de aplicação de recursos projeto.
- Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS
- PROGESTÃO II

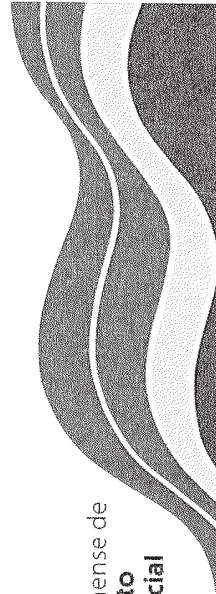
XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO (MESES)	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Fase de iniciação Etapa I	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaboração do Termo de Abertura do Projeto de apoio à implantação do 2º ciclo do programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas – PROGESTÃO II, o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Termo de Abertura	1	1º mês	1º mês
Fase de planejamento Etapa II	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaboração do escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito); Aprovação e reunião do projeto final com vistas ao processo seletivo simplificado (edital).	Plano de Trabalho do Projeto Elaborado	1	1º mês	1º mês

SEMA
Fls. 218
Ass. _____

Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
E-mail: presidencia@ades.am.gov.br
E-mail: diretoria@ades.am.gov.br
E-mail: diretoriaadministrativa@ades.am.gov.br
Site: www.ades.am.gov.br
Manaus-AM - CEP: 69020-060

Agência Amazonense de
**Desenvolvimento
Econômico e Social**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

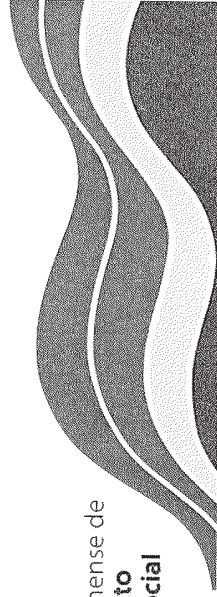
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO (MESES)	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Fase de Execução	Composição das equipes do projeto	Realizar processo seletivo e proceder à admissão dos profissionais do projeto em regime de contrato por tempo determinado e indeterminado (CLT).	Profissionais Contratados	24	1º mês	2º mês
	Integração da equipe do projeto	As atividades de integração e capacitação continuada serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela SEMA sem ônus para o projeto.	Atividade de Integração	01	2º mês	2º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Capacitação	03	2º mês	24º mês
	Licitações	Realizar licitações para aquisição de material permanente, expediente, material de consumo e serviços de terceiros P.J. Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.	Divulgação a realizar	02	2º mês	24º mês
Etapa III	Desenvolvimento das Atividades	Manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's	Licitações a executar	-	1º mês	4º mês
		Identificação, classificação, fiscalização e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB.	Análises a realizar	-	2º mês	24º mês
			Manutenções a realizar	9		
			Municípios das regiões hidrográficas visitados	-		

Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
E-mail: presidencia@ades.am.gov.br
E-mail: diretoria@ades.am.gov.br
E-mail: diretoriaadministrativa@ades.am.gov.br
Site: www.ades.am.gov.br
Manaus-AM - CEP: 69020-060

Agência Amazonense de
**Desenvolvimento
Econômico e Social**

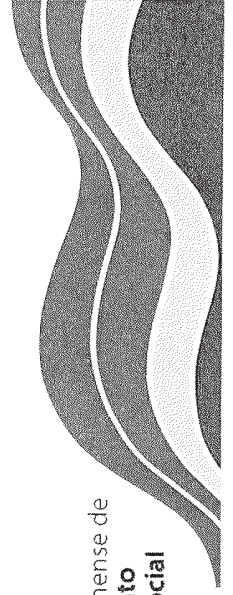


SEMA 219
Ass: 2

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS
- PROGESTÃO II**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO (MESES)	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Fase de monitoramento e Controle Etapa IV	Gerenciamento das Informações para AADES	Apresentar os resultados obtidos por meio de relatórios estatísticos, em modelo consolidado e padrão, sugerido pela GEPLAN (AADES) para avaliação e monitoria do avanço do projeto. O documento será enviado pela gerência do referido projeto a cada dia 10 (dez) do mês subseqüente.				
	Transparência nas atividades desenvolvidas	Relatar e registrar com clareza todas as atividades executadas pela equipe do projeto.				
	Gerenciamento de Mudanças	Processo de análise e encaminhamento de todas as solicitações de mudanças, nas entregas, nos ativos de processos organizacionais, nos documentos do projeto e no plano de Gerenciamento do Projeto.	Relatório de acompanhamento	24	1º mês	24º mês
	Gerenciamento do Escopo do Projeto	Verificar e controlar o Escopo do Projeto; Gerenciamento do Tempo; Gerenciamento dos Custos; Gerenciamento da Qualidade; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento dos Riscos; Gerenciamento das Aquisições.				

SEMA
Fis. 220
Ass. e



Agência Amazonense de
**Desenvolvimento
Econômico e Social**

Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
E-mail: presidencia@ades.am.gov.br
E-mail: diretoria@ades.am.gov.br
E-mail: diretoriaadministrativa@ades.am.gov.br
Site: www.ades.am.gov.br
Manaus-AM - CEP: 69020-160





AMAZONAS

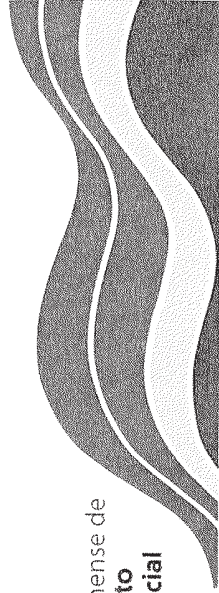
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS
- PROGESTÃO II

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO (MESES)	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Fase de monitoramento e Controle Etapa IV	Reuniões	Realização de reuniões e visitas técnicas não programadas para acompanhamento, <i>in loco</i> , do projeto a serem realizadas pela equipe técnica da GEPLAN (AADES).	Reuniões Técnicas	4	1º mês	24º mês
	Visitas Técnicas		Visitas Técnicas Trimestrais	8	1º mês	24º mês
	Análise de resultados	Analisar os resultados e demonstrá-lo por meio de relatório trimestral, as atividades executadas, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	8	1º mês	24º mês
Fase de encerramento Etapa V	Encerramento das atividades do projeto	Finalizar todas as atividades de todos os grupos de processos de gerenciamento do projeto com vistas ao envio do Termo de Encerramento	Projeto Finalizado	01	22º mês	24º mês
		Prestação de contas – Execução orçamentária e de metas.	Relatório consolidado	01		

Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
E-mail: presidencia@ades.am.gov.br
E-mail: diretoria@ades.am.gov.br
E-mail: diretoriaadministrativa@ades.am.gov.br
Site: www.ades.am.gov.br
Manaus-AM - CEP: 69020-060

Agência Amazonense de
Desenvolvimento
Econômico e Social



SEMA
Ass.:
221



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$: 1,00)

RESUMO DO ORÇAMENTO		
Discriminação da Despesa	Concedente (R\$)	Total Geral (R\$)
		24 Meses
Recursos Humanos - Remuneração de pessoal e encargos sociais	2.950.987,67	2.950.987,67
Despesas Operacionais	488.708,63	488.708,63
SUBTOTAL	3.439.696,30	3.439.696,30
Reserva de contingência (5%)	171.984,81	171.984,81
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	3.611.681,11	3.611.681,11

VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

Equipe Técnica	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses
					24
PRAZO INDETERMINADO					
Gerente	8	1	6.500,00	6.500,00	156.000,00
Coordenador	8	3	5.500,00	16.500,00	396.000,00
Supervisor	8	8	3.300,00	26.400,00	633.600,00
Subtotal Prazo Indeterminado		12	15.300,00	49.400,00	1.185.600,00
PRAZO DETERMINADO					
Analista Administrativo	8	2	2.500,00	5.000,00	120.000,00
Motorista	8	1	1.400,00	1.400,00	33.600,00
Agente de Pesquisa	8	9	1.020,00	9.180,00	220.320,00
Subtotal Prazo Determinado		12	4.920,00	15.580,00	373.920,00
SUBTOTAL		24	-	64.980,00	1.559.520,00

Fonte: Sema / Gerh / Gepro

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				24
Auxílio Transporte	0	0,00	1.177,20	28.252,80
Auxílio Alimentação	24	300,00	7.200,00	172.800,00
SUBTOTAL			8.377,20	201.052,80

Fonte: Gerh / Gepro



8



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				24
Férias	8,33%	64.980,00	5.412,83	129.908,02
Abono de Férias	2,78%	64.980,00	1.806,44	43.354,66
SUBTOTAL			7.219,28	173.262,67
TOTAL VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS			80.576,48	1.933.835,47

Fonte: Gerh / Gepro

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				24
INSS	20%	64.980,00	12.996,00	311.904,00
FGTS	8%	64.980,00	5.198,40	124.761,60
PIS s/Folha	1%	64.980,00	649,80	15.595,20
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	64.980,00	1.299,60	31.190,40
Terceiros (GPS)	4,50%	64.980,00	2.924,10	70.178,40
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.067,90	553.629,60

Fonte: Gerh / Gepro

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				24
Licença Paternidade	0,02%	64.980,00	13,00	311,90
Faltas Legais	0,28%	64.980,00	181,94	4.366,66
Incidência sobre os Grupos (Determinado)	7,30%	15.580,00	1.137,34	27.296,16
Incidência sobre os Grupos (Indeterminado)	8,73%	49.400,00	4.312,62	103.502,88
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.644,90	135.477,60

Fonte: Gerh / Gepro





SEMA	224
Fis.	
Ass.	e

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe Técnica	Qtde	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
PRAZO INDETERMINADO					
Gerente	1	21.197,22	7.770,75	6.739,02	35.706,99
Coordenador	3	53.808,33	19.725,75	17.106,72	90.640,80
Supervisor	8	86.093,36	31.561,20	27.370,80	145.025,36
Sub-total Prazo Indeterminado					271.373,15
PRAZO DETERMINADO					
Analista Administrativo	2	9.333,33	213,33	1.483,73	11.030,39
Motorista	1	2.613,33	59,73	415,45	3.088,51
Agente de Pesquisa	9	17.136,00	391,68	2.724,13	20.251,81
Subtotal Prazo Determinado					34.370,71
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					305.743,86

Fonte: Sema / Gerh / Gepro

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				24
Auxílio Doença	1,39%	64.980,00	903,22	21.677,33
Acidente do Trabalho	0,04%	64.980,00	25,99	623,81
TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			929,21	22.301,14

Fonte: Gerh / Gepro

MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação	Qtde	Valor Mensal	Valor Meses
			24
Combustível Automotivo - Gasolina (**)	-	-	20.000,00
Combustível Automotivo - Óleo Diesel (**)	-	-	80.000,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	-	-	100.000,00

Fonte: Sema / Geal / Gepro





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

MATERIAL PERMANENTE

Discriminação	Qtde	Valor Mensal	Valor Meses
			24
Medidor de Nível (cabo 200 metros)	1	2.000,00	2.000,00
Visual CAM R-Perfilagem Ótica	1	48.000,00	48.000,00
Materiais de Natureza Permanente	-	-	52.000,00
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	102.000,00

Fonte: Sema / Geal / Gepro

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Discriminação	Qtde	Valor Mensal	Valor Meses
			24
Publicações (diário e jornais)	-	-	70.000,00
Serviço de Locação de Veículos Automotores (***)	1	-	154.708,63
Outros serviços de terceiros PJ	-	-	62.000,00
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	286.708,63

Fonte: Sema / Geal / Gepro

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO

3.439.696,30

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Discriminação	Porcentagem (%)	Valor Meses
		24
Reserva de contingência	5%	171.984,81
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		171.984,81

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

3.611.681,11



[Handwritten signature]



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)				
CONCEDENTE ANO 2019 / 2020 / 2021 =			3.611.681,11	
METAS	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS
	806.321,93	0,00	0,00	533.537,59
	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES
	0,00	0,00	410.276,92	0,00
	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	0,00	410.276,92	0,00	0,00
	13º MES	14º MES	15º MES	16º MÊS
	390.371,55	0,00	0,00	390.371,55
	17º MES	18º MES	19º MES	20º MES
	0,00	0,00	390.371,56	0,00
	21º MES	22º MES	23º MES	24º MES
	0,00	280.153,09	0,00	0,00



[Handwritten signature]



SEMA	227
Fis.	
Ass.	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

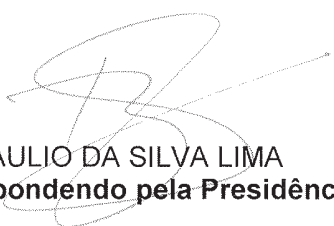
XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da AADES – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social DECLARA para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2019.


EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro da AADES


BRÁULIO DA SILVA LIMA
Diretor Técnico, respondendo pela Presidência da AADES





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

20

SEMA	228
Fis.	
Ass.	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, _____ de _____ de 2019.

CONCEDENTE

LUIS HENRIQUE PIVA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício





SEMA	229
Fis.	
Ass.	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

ANEXO I

MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	ID	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	5500	GASOLINA COMUM C , Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro	-	-	-	20.000,00
02	99094	ÓLEO DIESEL , Classificação: B S 10; Sem aditivos; Concentração: 5% Biodiesel B-100 e máximo 10mg/kg de enxofre.	-	-	-	80.000,00



[Handwritten signature]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

22

SEMA	230
Fis.	
Ass.	

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**

ANEXO II

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA						
Nº	ID	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	92822	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, tipo AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO, popular, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 80 cv, CORSA, GOL, SIENA, FIESTA ou similar.	UN	1	6.446,19	154.708,63

